

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos arts. 27 e ss. da Lei nº 223, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

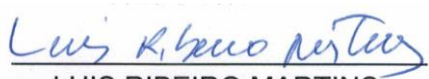
Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora abaixo nominada, vigorando seus efeitos financeiros a partir de agosto de 2016:

Nome:	Maria de Lourdes Alves Feitosa	
Situação Atual	Situação Nova	
Professora – Classe B Nível II	Professora – Classe C Nível II	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal